

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ATA2CDPRIV-GabDesMCS - 112026
Código de validação: 67C431DDAC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE JULGAMENTO

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
Virtual - Segunda Câmara de Direito Privado

Presidente : MARCELO CARVALHO SILVA
Procurador : JOSE HENRIQUE MARQUES MOREIRA
Secretário : KALMARK AMORIM DE SOUSA
Início Sessão : 26/05/2026 15:00:00
Fim Sessão : 02/06/2026 14:59:59

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Ordem : 001
Processo : 0822459-07.2023.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ABDON JOSE MURAD JUNIOR
Advogado : THIAGO BRHANNER GARCES COSTA
Requerido : PAMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA
Advogado : ENIO LEITE ALVES DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 020
Processo : 0831880-50.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : LUIZA MEDEIROS LOBO MULLER e outros (1)
Advogado : MARCIA CRUZ FEITOSA
Requerido : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE
Advogado : MARCELLO ROGER RODRIGUES TELES e outros
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 023
Processo : 0823998-05.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ENSEADA GRANDE II E ADJACENCIA e outros (49)
Advogado : ANTONIO GABRIEL VIEIRA DOS REIS SILVA e outros
Requerido : BETIANE e outros (3)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 024
Processo : 0808100-97.2021.8.10.0040
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA
Advogado : BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA e outros
Requerido : DRL VARGAS GALLETTI PARTICIPACOES LTDA - EPP
Advogado : LUCIO CARDOSO DE ALMEIDA e outros
Terceiros : DIRCEU SPONHOLZ
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 027
Processo : 0833013-30.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Requerido : MARIA DA CONCEICAO BRITO
Advogado : HASSAN OKA FILHO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 032
Processo : **0864821-21.2023.8.10.0001**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : JOSE ORLANDO BRITO PINHO
Advogado : MARCELO PESSOA COSTA PINHO
Requerido : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE e outros (1)
Advogado : ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 036
Processo : **0873259-36.2023.8.10.0001**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : JOCIR BISPO GUSMAO RODRIGUES e outros (3)
Advogado : SARAH VITORIA FERRAZ DE ABREU
Requerido : CEAM BRASIL - PLANOS DE SAUDE LIMITADA e outros (2)
Advogado : LUANA CORREA BUENO e outros

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 043
Processo : **0830275-69.2025.8.10.0000**
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Requerido : MARIA DA LUZ DA CONCEICAO
Advogado : NELCILENE LIMA PESSOA BARBOSA e outros

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 044
Processo : 0804445-49.2023.8.10.0040
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : LUIZ PEREIRA DE VASCONCELOS e outros (4)
Advogado : VANESSA ARAUJO DOS SANTOS e outros
Requerido : UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado : CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 046
Processo : 0803412-47.2023.8.10.0000
Classe Judicial : **AÇÃO RESCISÓRIA**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : AGROPECUARIA DO MARANHAO LTDA
Advogado : ROBERTO DE OLIVEIRA PRETI
Requerido : R. R. MAIA COMERCIO E SERVICOS - ME
Advogado : GIOVANNI FIALHO NETTO JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 048
Processo : 0816206-14.2022.8.10.0040
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : AGROPECUARIA DO MARANHAO LTDA
Advogado : ROBERTO DE OLIVEIRA PRETI
Requerido : R. R. MAIA COMERCIO E SERVICOS - ME e outros (1)
Advogado : GIOVANNI FIALHO NETTO JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 054
Processo : 0867508-34.2024.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros

Requerido : LARISSA MATOS MENDONCA GARRET

Advogado : SARAH VITORIA FERRAZ DE ABREU

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 056

Processo : 0804292-05.2024.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Requerido : ARYADNE DE JESUS RIBEIRO PENHA AGUIAR

Advogado : ANTONIO JOSE GARCIA PINHEIRO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 062

Processo : 0031343-75.2011.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : STELA BITENCOURT SALES e outros (1)

Advogado : ADRIANA TEIXEIRA MENDES COUTINHO e outros

Requerido

: UDI HOSPITAL - EMPREENDIMENTOS MEDICO HOSPITALARES DO MARANHÃO LTDA. e outros (2)

Advogado : JOSE CAVALCANTE DE ALENCAR JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 073

Processo : 0834733-39.2019.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO CARVALHO CAPISTRANO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 078
Processo : 0803978-79.2024.8.10.0058
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL ENERGIA S/A
Advogado : ANDRESSA NUNES GARCES RIBEIRO e outros
Requerido : CONSTANCIA DE FATIMA MARTINS PINHEIRO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram retirados de julgamento 16 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 002
Processo : 0860115-63.2021.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL e outros (1)
Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros
Requerido : IVALDO MAIA CARDOSO
Advogado : HUGO ARRAES DE ARAUJO
Terceiros : DINO, FIGUEIREDO & LAUANDE ADVOCACIA - OAB/MA 131
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ACOLHEU PARCIALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, RECONHECENDO A OMISSÃO E CONTRADIÇÃO APONTADAS, ATRIBUIR EFEITOS INFRINGENTES AO ACÓRDÃO EMBARGADO, REFORMANDO-O APENAS PARA MANTER A PROCEDÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSISTENTE NO CUSTEIO DA CIRURGIA DE PROSTATECTOMIA POR MEIO DA TÉCNICA ROBÓTICA, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO. ACOMPANHARAM O RELATOR, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, A DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 003
Processo : 0826848-71.2019.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : JOSE ROBERTO SANTOS FREITAS
Advogado : MARCIO HENRIQUE DE SOUSA PENHA
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A. e outros (1)
Advogado : ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA MANTER INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO. ACOMPANHARAM O RELATOR, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, A DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, O DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO E O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 004
Processo : 0819213-03.2023.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.
Advogado : FABIOLA BORGES DE MESQUITA
Requerido : CLARICE MARQUES PEREIRA SOUSA
Advogado : WASHINGTON LUIS LOPES LIMA JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA MANTER INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO. ACOMPANHARAM O RELATOR, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, A DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, O DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO E O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 005
Processo : 0829921-17.2020.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : SAVIGNY SEREJO SAUAIA
Advogado : EDUARDO GROLI e outros
Requerido : TEMIS SEREJO SAUAIA e outros (1)
Advogado : HAROLDO GUIMARAES SOARES FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 006
Processo : 0860934-73.2016.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : LEILIANE CRISTINA SERPA ARAUJO
Advogado : ADRIANO VITOR BRINGEL GUIMARAES e outros
Requerido : LETYCIA FERNANDA DOS REMEDIOS BALDEZ e outros (1)
Advogado : AULINDA MESQUITA LIMA ERICEIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS e MARCELO CARVALHO SILVA

Ordem : 007
Processo : 0811006-25.2023.8.10.0029
Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : LARISSA SENTO SE ROSSI e outros
Requerido : MARIA BENEDITA DOS SANTOS LIMA
Advogado : DANILO FEITOSA WANDERLEY DIAS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA MANTER INALTERADOS OS TERMOS DO ACÓRDÃO ORA EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 008
Processo : 0801542-68.2022.8.10.0107
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : OSMAR OLANDA DE SOUZA
Advogado : JESSICA LACERDA MACIEL e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR INEXISTIREM OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 009
Processo : 0836058-44.2022.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA e outros (1)
Advogado : DAVID SOMBRA PEIXOTO e outros
Requerido : MATEUS MENDONCA RABELO e outros (2)
Advogado : LARISSA GUSMAO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 010

Processo : 0821870-15.2023.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

Advogado : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI e outros

Requerido : CENTRO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO CARDIOLOGICO LTDA

Advogado : ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA MANTER INALTERADOS OS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, E, RECONHECENDO O CARÁTER PROTETÓRIO DO RECURSO, CONDENOU A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 011

Processo : 0807312-35.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : VITOR LORENZO MARTINS ROCHA MARQUES e outros (1)

Advogado : WALQUIRIA NOGUEIRA MENEZES e outros

Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE e outros (1)

Advogado : THIAGO PESSOA ROCHA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, DE ACORDO COM O VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, EM SENTIDO CONTRÁRIO VOTOU O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 012

Processo : 0851958-33.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA e outros (1)

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Requerido : ARTHUR PIETRO BELFORT PEREIRA

Advogado

: RAISA MARIA TELES GURJAO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RAISA MARIA TELES GURJAO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, DE ACORDO COM O VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, EM SENTIDO CONTRÁRIO VOTOU O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 013

Processo : 0001931-09.2012.8.10.0052

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : OSVALDO PAIVA MARTINS e outros

Requerido : A. J. S. FONSECA

Terceiros : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO QUE RECONHECEU A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E EXTINGUIU A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 924, V, DO CPC E DAS TESES FIXADAS NO IAC N.º 0000540-79.2010.8.10.0087 DO TJMA, DE ACORDO COM O VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA E O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

VIEIRA FILHO, EM SENTIDO CONTRÁRIO VOTARAM O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 014
Processo : 0817252-04.2023.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LEUDENISE DA SILVA SANTIAGO
Advogado : ROBSON MORAES DE SOUSA
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR MAIORIA, DEU PROVIMENTO AO APELO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO OBJETO DESTA DEMANDA; BEM COMO PARA CONDENAR A APELADA A REALIZAR A DEVOLUÇÃO EM DOBRO DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE, COM JUROS DE MORA A PARTIR DO EVENTO DANOSO, OBSERVANDO O MESMO CRITÉRIO DE CÁLCULO, DIFERENÇA ENTRE A TAXA SELIC E O IPCA, EXCLUÍDOS OS JUROS NEGATIVOS, NA FORMA DO ART. 406, §§ 1º E 3º, DO CÓDIGO CIVIL, COM CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA, A CONTAR DO EFETIVO PREJUÍZO, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 43 DO STJ E COM O ART. 389, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO CIVIL, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.905/2024; E, CONDENOU AINDA AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA, A CONTAR DA DATA DOS DESCONTOS INDEVIDOS OU DO EVENTO DANOSO, NOS TERMOS DO ART. 398 DO CÓDIGO CIVIL E DA SÚMULA Nº 54 DO STJ, CALCULADOS COM BASE NA DIFERENÇA ENTRE A TAXA SELIC E O IPCA, DESCONSIDERANDO-SE EVENTUAIS JUROS NEGATIVOS, CONFORME DISPÕE O ART. 406, §§ 1º E 3º, DO CÓDIGO CIVIL, COM CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA, A PARTIR DO PRESENTE ARBITRAMENTO, EM OBSERVÂNCIA À SÚMULA Nº 362 DO STJ E AO ART. 389, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO CIVIL, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 14.905/2024, E, CONDENOU A APELADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO NA FORMA DO ART. 85, § 2º DO CPC, DE ACORDO COM O VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA E O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, EM SENTIDO CONTRÁRIO VOTARAM O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 015
Processo : 0801103-35.2024.8.10.0124
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : PETERSON DOS SANTOS
Requerido : BALTAZAR JOSE DE SOUSA
Advogado : CLAUBERNARDS BARBOSA BONFIM
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, O DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO E O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 016
Processo : 0802667-33.2023.8.10.0076
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO PAN S.A.
Advogado : GILVAN MELO SOUSA e outros
Requerido : JOAO GONCALVES BASTOS
Advogado : MARCUS ALEXANDRE DA SILVA BENJAMIM
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, O DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO E O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 017
Processo : 0809791-62.2024.8.10.0034
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
Advogado : EZAU ADBEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, O DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO E O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 018

Processo : 0809463-54.2024.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

Requerido : MARCIA LOIOLA COSTA

Advogado : ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 019

Processo : 0876960-68.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Advogado : CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

Requerido : DANIEL SANTOS RIBEIRO

Advogado : CIRO BAZILIO FALCAO

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 021

Processo : 0833997-14.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : M T BELEZA GUTERRES
Advogado : EDUARDO PINHO ALVES DE SOUZA
Requerido : WALDEMOR MOREIRA LAGO FILHO
Advogado : FERNANDA JORGE LAGO FREITAS
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 022
Processo : 0803008-16.2023.8.10.0058
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : JOAO PEREIRA DE SOUZA e outros (1)
Advogado : ANA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA e outros
Requerido : BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A. e outros (1)
Advogado : JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 025
Processo : 0808903-32.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : RAIGILDO REIS SILVA e outros (4)
Advogado : CARLOS SEBASTIAO SILVA NINA e outros
Requerido : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : ISAAC COSTA LAZARO FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 026
Processo : 0802387-28.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO CRUZ
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 028
Processo : 0000370-88.2016.8.10.0090
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MANOEL JOSE DA COSTA NETO
Advogado : THIAGO ANTONIO PIRES NETO
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 029
Processo : 0833873-43.2016.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ANA ALICE LOPES DOS SANTOS
Advogado : ENOS DOS SANTOS FERREIRA e outros
Requerido : EXPRESSO RODOVIÁRIO 1001 LTDA e outros (1)
Advogado : ERICK ABDALLA BRITTO e outros
Terceiros : LUÍS EDUARDO VIANA GOMES e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 030
Processo : 0817509-58.2025.8.10.0040
Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : YASMIN VITORIA CARVALHO SOUSA e outros (1)
Requerido : UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado : FELIPE TEIXEIRA VIEIRA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 031
Processo : 0801301-85.2026.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado : ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA
Requerido : MARIA SARAH MELO BUHATEM
Advogado : RODRIGO MELO BUHATEM
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 033
Processo : 0895449-56.2024.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : INES DE SOUSA PIRES
Advogado : BRUNO ALBERTO SOARES GUIMARAES
Requerido : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado : EUZAPIA DICLA RAMOS SOUZA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 034
Processo : 0882905-36.2024.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : ARISTON LEDA FILHO
Advogado : RAFAELLA CARDOSO ALMADA LIMA
Requerido : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE e outros (1)
Advogado : MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 035
Processo : 0831290-07.2024.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MANUELLA DE JESUS LOPES CARDOSO
Advogado : LINIETH PEREIRA ALVES
Requerido : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. e outros (1)
Advogado : PAULO ROBERTO VIGNA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* aos Agravos Internos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 037
Processo : 0833052-27.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : IRAMAR CUTRIM DA COSTA e outros (1)
Requerido : O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 038
Processo : 0833559-24.2021.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : SENHORINHA MARIA DA PAIXAO SOUSA
Advogado : NOEMI CASTRO LIMA e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : IZAIAS ALVES DA SILVA
Terceiros : PAULO SERGIO A. BARROS e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 039
Processo : 0830818-72.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ROSA GRACA DA SILVA SANTANA
Advogado : ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JUNIOR e outros
Requerido : BRADESCO CAPITALIZACAO S/A
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 040
Processo : 0830234-05.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : AUGUSTO CARLOS DE SOUSA
Advogado : MAICO LIMA MAIA e outros
Requerido : ELIZANGELA DIAS CHAVES
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 041
Processo : 0812955-37.2024.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : C A MALLMANN - EPP e outros (1)
Advogado : ALUIZIO MOREIRA LIMA SILVA
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 042

Processo : 0801569-76.2022.8.10.0131

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : MARIA LUCIA SILVA SOUSA

Advogado : ALINE AQUINO COSTA

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 045

Processo : 0813290-07.2022.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : PALOMA SILVA PEREIRA

Advogado : CARLOS JEANDRO DA CRUZ REGO

Requerido : MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

Advogado : JURANDY SOARES DE MORAES NETO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 047

Processo : 0826982-91.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Requerido : JOAO ROBERTO DA SILVA

Advogado : FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA PITANGA e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para determinar a exclusão da cobrança das astreintes, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 049

Processo : 0822750-81.2023.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e outros (1)

Advogado : WERBERTY ARAUJO DE OLIVEIRA e outros

Requerido : CLEIDE BISPO DA SILVA e outros (1)

Advogado : MORENO SERGIO LIMA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao 1º e 2º recurso, para reformando, em parte, a sentença recorrida, reduzir o valor da indenização por danos morais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e, condenou o plano de saúde ao pagamento de honorários de sucumbência, fixando em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento de ambos os recursos para, no mérito, opinar pelo desprovimento do apelo da Unimed Imperatriz e pelo provimento parcial do apelo de Cleide Bispo da Silva.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 050

Processo : 0813095-85.2023.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SAVANNAH CRISTINA DA CUNHA FONSECA

Advogado : MORENO SERGIO LIMA

Requerido

: MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA

Advogado : MAURO EDUARDO LIMA DE CASTRO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 051



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0822894-80.2020.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : GAMA & MELO LTDA e outros (1)
Advogado : DENISE TRAVASSOS GAMA e outros
Requerido : SPE - CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LIV LTDA
Advogado : BRUNO RICARDO NASCIMENTO DOS REIS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 052
Processo : 0819989-13.2023.8.10.0029
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIA DO AMPARO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado : ANA KAROLINA CARMO SILVA FERREIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : LARISSA SENTO SE ROSSI e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 053
Processo : 0806231-65.2022.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA LUSINEIDE DA SILVA SOUSA
Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
Requerido : CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Advogado : BRUNO CALDAS SIQUEIRA FREIRE e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NÃO CONHECEU do Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 055
Processo : 0825514-29.2024.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOACI BARROS DE OLIVEIRA
Advogado : FERNANDO DE SOUSA REIS
Requerido : MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e outros (1)

Advogado

: WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 057
Processo : 0800612-73.2025.8.10.0130
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LUCILENE ALMEIDA MELONIO
Advogado : KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, para condenar ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento. Quanto aos danos materiais, juros de mora a partir do evento danoso, observando-se o mesmo critério de cálculo, diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, excluídos os juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a contar do efetivo prejuízo, e majorou os honorários fixados em favor da apelante para 15% (quinze por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 058
Processo : 0802692-92.2024.8.10.0114
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : GLEIDEVAL MELO DE ALMEIDA
Advogado : JORGE LUIS CARNEIRO DE SA MORAIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 059
Processo : 0832460-53.2020.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
Advogado : PEDRO ROBERTO ROMAO
Requerido : CAROLINE PINHO DE CARVALHO GOMES
Advogado : FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO NETO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou os honorários fixados em favor da apelada para 20% (vinte por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 060
Processo : 0808809-14.2025.8.10.0034
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Requerido : MARLUCIA SILVA DA CONCEICAO
Advogado : JONAS COELHO LIMA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 061
Processo : 0024496-18.2015.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : IGOR MACEDO FACO e outros
Requerido : ODILEIA DE SOUZA BARATA e outros (1)
Advogado : THAMMY PORTO FERREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO à apelação interposta pela HAPVIDA (1^o apelação), apenas para delimitar o reembolso das despesas médicas, e, NEGOU PROVIMENTO à apelação adesiva dos autores, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento da Apelação Cível interposta pela Hapvida Assistência Médica LTDA e pelo conhecimento e parcial provimento do Recurso Adesivo, para majorar a condenação a título de danos morais para o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 063
Processo : 0815636-48.2022.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : TELMA MARIA DURANS COSTA
Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES
Requerido : BANCO BMG SA
Advogado : FABIO FRASATO CAIRES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 064
Processo : 0800963-52.2025.8.10.0128
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : FRANCISCA DAS CHAGAS MELO
Advogado : EVA TAINA DE SOUSA MENDONCA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 065



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0803039-64.2025.8.10.0026
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : JOSE MESSIAS DA SILVA
Advogado : MARCILENE GONCALVES DE SOUZA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao Agravo Interno, para reformar a decisão recorrida e determinar o regular prosseguimento do feito, com o retorno dos autos ao juízo de origem para apreciação do mérito da demanda, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 066
Processo : 0809246-89.2024.8.10.0034
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : BERNALDINO DELGADO DA SILVA
Advogado : EZAU ADBEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 067
Processo : 0809587-18.2024.8.10.0034
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : MARCELINO DISIDERIO DA CRUZ
Advogado : FRANCILIA LACERDA DANTAS
Requerido : AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado : DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 068
Processo : 0803497-57.2025.8.10.0034
Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : MARIA DA NATIVIDADE FRAZAO
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 069
Processo : 0869890-34.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : MARCIO JOSE DO CARMO MATOS COSTA
Advogado : FRANCIMAR FABRIZIO PARGAS DE ARAUJO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, e majorou os honorários advocatícios para 15% sobre o valor da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 070
Processo : 0829162-80.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : SELECT OPERADORA DE PLANO DE SAUDE LTDA
Advogado : RODRIGO RUIZ REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO BITTENCOURT RUIZ
Requerido : HILTON ARAUJO QUINTANILHA
Advogado : ALINE SHARLON MACIEL BATISTA RAMOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 071
Processo : 0801448-28.2025.8.10.0039
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Requerido : LINDALVA LOPES DA SILVA
Advogado : WANESSA COSTA DA PENHA MORAIS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 072
Processo : 0859939-50.2022.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : FERNANDO EDUARDO FARIAS SILVA
Advogado : RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR
Requerido : CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA e outros (1)
Advogado : FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 074
Processo : 0804546-91.2020.8.10.0040
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : VANESSA SILVA OLIVEIRA
Advogado : HEINZ FABIO DE OLIVEIRA RAHMIG
Requerido : RAFAEL PACHECO MARTINS e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : FABRICIO ALVES DE SOUSA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 075

Processo : 0801123-58.2025.8.10.0102

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Requerente : WALDIMIR DA SILVA MACEDO

Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 076

Processo : 0813164-72.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Requerente : BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Requerido : DARCI PEREIRA BRITO

Advogado : DANIEL FURTADO VELOSO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, para reformar a decisão monocrática, determinando o regular processamento da impugnação ao cumprimento de sentença, com a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que seja elaborado cálculo técnico imparcial, observando-se os parâmetros fixados no título executivo, oportunizando-se, após, às partes o contraditório sobre o laudo contábil, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 077

Processo : 0864921-73.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : TEREZINHA DE JESUS MENDES PINTO
Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES
Requerido : CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL
Advogado

: HUDSON ALVES DE OLIVEIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO HUDSON ALVES DE OLIVEIRA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Agravo Interno, a fim de que os juros moratórios incidam desde o evento danoso, mantendo-se a correção monetária do dano moral desde o arbitramento e aplicando-se a Súmula 43 do STJ quanto aos danos materiais, e majorou os honorários advocatícios sucumbenciais para 15% sobre o valor da condenação, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 079

Processo : 0801623-10.2021.8.10.0056

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Requerente : RESIDENCIAL PONTA DA LINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado : ANTONIO LOPES DE ARAUJO JUNIOR

Requerido : Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA

Advogado : EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR e outros

Terceiros : DANILO MARTINS DE CARVALHO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 080

Processo : 0806334-48.2017.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Requerente : ANTONIO CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA e outros (1)

Advogado : CARLOS ANDRE MORAIS ANCHIETA e outros

Requerido : ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL e outros (1)

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 081
Processo : 0802148-77.2023.8.10.0102
Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : JOAO AVELINO MARQUES e outros (1)
Advogado : WAIRES TALMON COSTA JUNIOR e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : BRUNO MACHADO COLELA MACIEL e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao Agravo Interno, apenas para afastar a penalidade por litigância de má-fé, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 082
Processo : 0802222-25.2024.8.10.0029
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : MARIA ANTONIA DA LUZ DE OLIVEIRA
Advogado : ANDERSON WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA e outros
Requerido : BANCO AGIBANK S.A.
Advogado : RODRIGO SCOPEL e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 083
Processo : 0801477-81.2024.8.10.0114
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)
Requerente : ANAIDES SANTOS DE ARRUDA
Advogado : JORGE LUIS CARNEIRO DE SA MORAIS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 084

Processo : 0802881-87.2024.8.10.0076

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Requerente : JOSE CARVALHO

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NÃO CONHECEU* do Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 085

Processo : 0800734-17.2024.8.10.0035

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Requerente : PEDRO PAULO DOS SANTOS e outros (1)

Advogado : WERLEN MARIA DA SILVA GADELHA e outros

Requerido : SABEMI SEGURADORA SA e outros (1)

Advogado : JULIANO MARTINS MANSUR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 086

Processo : 0828248-16.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravado de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Requerente : CARLOS CESAR CUNHA

Advogado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

: WILLINGTON MARCOS FERREIRA CONCEICAO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WILLINGTON MARCOS FERREIRA CONCEICAO

Requerido : GERALDO RODRIGUES DOMINICES FILHO

Advogado : MAGNO EDUARDO VIANA LIMA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria do Socorro Mendonça Carneiro (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para manter a decisão agravada quanto à legitimidade do cumprimento provisório de sentença e à exigibilidade do título executivo, reconhecendo a incidência das astreintes. Todavia, determinando a revisão das astreintes, a fim de adequá-las aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, com exclusão do período correspondente ao sobrestamento judicial da ordem de imissão na posse, devendo o juízo de origem proceder à readequação do cálculo executório. No que concerne ao Agravo Interno, tendo em vista a apreciação integral do mérito recursal do agravo de instrumento, declarou-se a perda superveniente do objeto recursal, reconhecendo sua prejudicialidade, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram julgados 70 processos.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/06/2026 08:57 (MARCELO CARVALHO SILVA)

